



PORTARIA Nº 41, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a autorização de servidor a conduzir veículo do Município, na forma que menciona.”

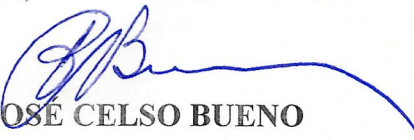
JOSÉ CELSO BUENO, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado a funcionária Sra. **MARIA JULIA LOPES MOREIRA**, Portadora do RG nº43149328-5, inscrita no CPF sob o nº 31689505800, a conduzir veículos da frota municipal em concordância com a categoria de sua CNH nº 03343394654.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Queluz, 20 de fevereiro de 2026.



JOSÉ CELSO BUENO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.



LEONARDO MATTOS REGIANI.

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos